



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Projeto De Lei Legislativo nº 11503/2024

ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI N. 7.287/24

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

A p r o v a:

Art. 1º Acrescenta parágrafo 5º ao art. n. 34 com a seguinte redação:

“Art. 34. §5º O Poder Legislativo Municipal poderá elaborar propostas prevendo destinação de recursos para solver suas obrigações perante União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso do Sul.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Justificativa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estabelecer condição financeira para a Câmara Municipal solver suas obrigações.

Campo Grande/MS, 06 de Dezembro de 2024.

ADEMAR VIEIRA JUNIOR
Vereador - MDB